

Seleção de Bolsista

Em atendimento à Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação, o Tutor do Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Civil (PET Eng. Civil) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) vem, por meio deste edital, comunicar aos interessados que será realizado processo seletivo de bolsista entre os dias 14 de abril e 22 de abril de 2025.

O Programa de Educação Tutorial – PET é formado por 12 estudantes bolsistas de graduação, com tutoria de um docente. O PET objetiva envolver os estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos.

São objetivos deste Programa: a melhoria do ensino de graduação, a formação acadêmica ampla do aluno, a interdisciplinaridade, a atuação coletiva, o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

1 Do Número de Vagas e Validade do Processo Seletivo

O presente Edital tem por objetivo a **seleção de 01 (um) bolsista** para ingresso imediato. O número de vagas pode ser ampliado caso haja necessidade de substituição de bolsista no decorrer do prazo de validade do Edital. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação, podendo esta ser estendida ou limitada pela publicação de um novo Edital. A ordem de chamada seguirá a classificação obtida pelo candidato neste processo seletivo, a qual não será divulgada.

2 Das Condições de Ingresso no Programa

De acordo com a Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação, Artigo 17, poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Civil;
- II. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III. Apresentar coeficiente de rendimento escolar (IAA) maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

Observação: os candidatos, preferencialmente, deverão cursar a segunda, terceira, quarta ou quinta fase, apresentar em seu histórico IAA maior ou igual a 7,5 (sete e meio) e, preferencialmente, não possuírem reprovação. Caso seja selecionado para bolsista do PET Engenharia Civil, não poderá acumular outra bolsa de qualquer outro programa.

3 Das Condições de Permanência no Programa

No Artigo 18 da mesma Portaria, são definidas como Atribuições do aluno bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no [link](http://pet.ecv.ufsc.br/arquivos/outros/TCBSB-bolsista.pdf) *http://pet.ecv.ufsc.br/arquivos/outros/TCBSB-bolsista.pdf*)

4 Da Bolsa

O estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente a Bolsa de Iniciação Científica, atualmente R\$ 700,00 (setecentos reais). O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFSC.

5 Das Condições de Desligamento

Segundo o Artigo 20 da Portaria em questão, o aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- II. Desistência;
- III. Rendimento acadêmico insuficiente;
- IV. Acumular duas reprovações após seu ingresso no PET;
- V. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- VI. Descumprimento das atribuições previstas no item 3 deste Edital;
- VII. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

Observação: O bolsista será passível de desligamento do Programa caso não apresente afinidade com o grupo ou tutor ou, ainda, caso seu rendimento escolar diminua, não satisfazendo o disposto no item 3 deste Edital (“Das condições de Permanência no Programa” sub-item IV - manter bom rendimento no curso de graduação).

6 Das Inscrições

As inscrições para o processo seletivo do grupo PET de Engenharia Civil da UFSC devem ser realizadas entre os dias 14/04/2025 a 16/04/2025 e, ainda, no dia 22/04/2025, das 08h às 12h e das 13h30min às 18h, na sala do PET ECV (Sala 303-C do bloco de ligação do prédio ECV).

6.1 Documentos Necessários para Inscrição de Candidatos:

- Histórico Escolar de graduação atualizado (incluindo as notas nas disciplinas matriculadas no semestre 2024.2);
- Atestado de matrícula do semestre 2025.1;
- Grade de horários semanais do semestre 2025.1;
- **Curriculum Vitae** (com foto recente do candidato).

7 Da Comissão de Seleção

Para a realização do processo seletivo será formada uma Comissão de Seleção, a qual será composta preferencialmente pelos seguintes membros:

- O professor Tutor do grupo PET Eng. Civil (presidente);
- Egressos do PET Eng. Civil (membro).

8 Do Processo Seletivo

O processo seletivo de bolsistas para o PET da Engenharia Civil obedecerá às seguintes etapas:

8.1 1ª Etapa

Será feita a análise e avaliação, pela comissão de seleção, dos currículos, históricos escolares de graduação, grade de horários e atestado de matrícula dos candidatos inscritos. Após a análise e avaliação será divulgado o resultado dos aprovados nessa etapa e a escala de entrevistas: dia 23/04/2025 (quarta-feira), *Instagram* e no *website* do grupo (<http://pet.ecv.ufsc.br>).

8.2 2ª Etapa

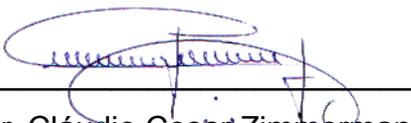
Entrevistas individuais com os candidatos, realizadas pela Comissão de Seleção, com duração aproximada de 30 minutos por candidato.

Realização: dias 29/04/2025 (terça-feira) e, caso necessário 30/05/2025 (quarta-feira), entre 18:30h e 22:00h, na sala do PET ECV (Sala 303-C do bloco de ligação do prédio ECV), conforme escala de entrevistas divulgada no dia 23/04/2025.

9 Divulgação do resultado

A divulgação do resultado será até o dia 02/05/2025 (sexta-feira), na página do *Instagram* e no *website* do grupo (<http://pet.ecv.ufsc.br>).

Florianópolis, 11 de abril de 2025.



Prof. Dr. Cláudio Cesar Zimmermann
Tutor do PET Eng. Civil
claudio.ufsc@gmail.com
(48) 9 8409-1515